



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefãx: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 215/2024

DISPÕE SOBRE A DISCIPLINA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE SOLEDADE DE MINAS, NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2024, NAS FORMAS DO ARTIGO 36 E ARTIGO 328.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pelo Regimento Interno, em seu Art. 36, inciso II e inciso XXX;

CONSIDERANDO o que preconiza os Artigos 36, inciso II e XXX e artigo 328 ambos do Regimento Interno, tendo em vista o curso de Atualização da Lei 14.133/2021, ministrado pelo Senado Federal na forma gratuita, na cidade de São Lourenço-MG, visando o bom desempenho das funções legislativas resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar que nos dias 25,26,e 27 de junho de 2024, os servidores da secretaria casa legislativa, que estão devidamente cadastrados no referido curso de atualização, estão autorizados a participarem desse curso na integralidade das horas ministradas.

Art.2º- Determina que a secretaria estará nos dias mencionados no artigo 1º, somente protocolando requerimentos, e os demais serviços se encontram nesses dias suspensos, bem como seus prazos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no quadro de avisos da casa Legislativa Municipal de Soledade de Minas.

Cumpra-se.

Soledade de Minas, 24 de Junho de 2024.


JORGE LUIZ NOGUEIRA
PRESIDENTE